




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

Homologação em 10.02.25

  
Fernando Luis de Souza  
Vice - Prefeito em Exercício  
Prefeitura Municipal de Sertão

**ATA N. 02 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL N° 003/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONTRAMESTRE DE ELETRICISTA, MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS, MOTORISTA, TESOUREIRO, ENGENHEIRO CIVIL.**

Aos dez dias do mês de janeiro de 2025, na sala da Procuradoria Geral do Município, na sede da prefeitura Municipal, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pelas portarias n° 59/2025, para concluir os trabalhos relativos ao Edital n° 03/2023 de processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva e posterior contratação temporária de **Contramestre de Eletricista, Motorista/Operador de Máquinas, Operador de Máquinas, Motorista, Tesoureiro, Engenheiro Civil**. A Comissão recebeu do Departamento Pessoal, o total de 4 (quatro) recursos referentes ao Edital 003/2025, conforme segue:

**1. RECURSOS PARA O CARGO DE MOTORISTA:**

| <b>NOME:</b>         | <b>N° PROTOCOLO</b> | <b>OBJETO DO RECURSO</b>                    | <b>DECISÃO DA COMISSÃO</b>  |
|----------------------|---------------------|---|---|
| Roberto Edemir Zílio | 2025/712            | Revisão da soma de pontuação e certificados | Recurso acolhido, quanto ao Certificado de Conclusão de Curso, pontuação de 10 pontos para o quesito. Pontuação final 20 pontos |

**2. RECURSOS PARA O CARGO DE TESOUREIRO:**

| <b>NOME:</b>   | <b>N° PROTOCOLO</b> | <b>OBJETO DO RECURSO</b>                      | <b>DECISÃO DA COMISSÃO</b>   |
|----------------|---------------------|---|--|
| Rosiel de Gois | 2025/739            | Motivo de não aparecer entre os classificados | Recurso acolhido, quanto a não constar seu nome no quadro de avaliação de envelopes, visto ao equívoco na digitação do nome do candidato, pois onde consta Lucas Henrique Freitas Chaves, leia-se Rosiel de Gois. Entretanto o candidato foi desclassificado por não apresentar habilitação profissional exigida para o cargo. |

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

|                     |          |  |   |
|---------------------|----------|--|---|
| Susiele Veiga Piana | 2025/737 | Análise de recurso quanto a experiência profissional | Recurso negado, visto que a Comissão estar subordinada ao edital, não cabendo interpretação extensiva ao que consta no mesmo. |
|---------------------|----------|--|---|

**3. RECURSOS PARA O CARGO ENGENHEIRO CIVIL:**

| NOME:                     | Nº PROTOCOLO | OBJETO DO RECURSO   | DECISÃO DA COMISSÃO   |
|---------------------------|--------------|---|---|
| Daniela Cattani<br>Tonial | 2025/738     | Conferência de Veracidade de Documento apresentado na Inscrição | Recurso negado, visto o documento apresentado pela candidata na inscrição para comprovação de experiência, não constam assinatura do empregador tampouco da empregada, não sendo de competência da Comissão buscar ou investigar a veracidade da existência do contrato de trabalho em outra instituição. |

Terminada a análise dos recursos, passamos a análise dos critérios do item 8 do Edital para o desempate dos candidatos, em permanecendo o empate realizado o sorteio que segue em anexo e resultando na classificação final conforme segue:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE CONTRAMESTRE DE ELETRICISTA:**

Não houve classificados

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS:**

| NOME                   | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| Pedro Rodinei Cordeiro | 1º LUGAR      |

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:**

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| Valdomiro Von Muller         | 1º LUGAR      |
| Ivanir Mangold               | 2º LUGAR      |
| Rogério de Oliveira Saccardo | 3º LUGAR      |

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE MOTORISTA:**

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| Ronaldo Cesar Miranda        | 1º LUGAR      |
| Leovaldo de Oliveira         | 2º LUGAR      |
| Hairton Machado Azevedo      | 3º LUGAR      |
| Airton da Silva              | 4º LUGAR      |
| Luciano dos Santos           | 5º LUGAR      |
| Roberto Edemir Zílio         | 6º LUGAR      |
| Isair Antônio Corso          | 7º LUGAR      |
| Nilton Pedro Della Vechia    | 8º LUGAR      |
| Paulo Cesar Cunha            | 9º LUGAR      |
| Valdair Didoné               | 10º LUGAR     |
| Rogério de Oliveira Saccardo | 11º LUGAR     |

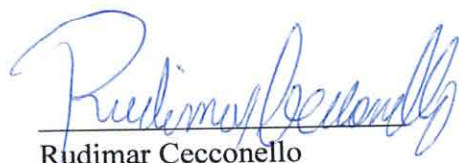
**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CARGO DE TESOUREIRO:**

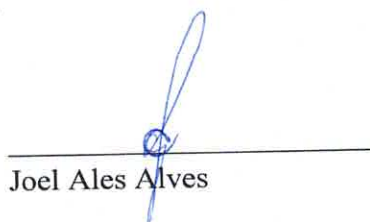
| NOME                           | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------|
| Maria Antônia Sampaio dos Reis | 1º LUGAR      |

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL:**

| NOME                   | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| Catiane Mara Basso     | 1º LUGAR      |
| Fredson Roider Santi   | 2º LUGAR      |
| Thais Brugnera         | 3º LUGAR      |
| Daniela Tonial Cattani | 4º LUGAR      |
| Sérgio Müller          | 5º LUGAR      |

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão; e, a documentação entregue ao Prefeito Municipal para as devidas providências, que após publicada será arquivada no Departamento Pessoal.

  
Rudimar Cecconello

  
Joel Ales Alves

  
Gêssica Maria de Mello

**Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

MOTOBISTA

3º

4º

Maíron  
Machado  
Azurdo

Airton  
da  
Silva

8º

9º

Nilton

Paulo

10º

11º

Valdair

Rogério

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 - Sertão/RS | Fone: (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: [www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

ENGENHEIRO CIVIL

2º

3º

Fredson

Thais

4º

5º

Daniela

Sergio

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias